

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0290 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0290 / 2010

DE

10/11/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

VEREADOR

DONATO

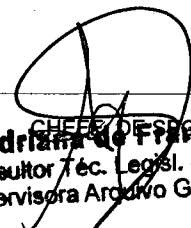
E M E N T A:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE CPI PARA APURAR OS CONTRATOS
FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE COM EMPRESAS E CONSÓRCIOS
ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO
DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

* Matéria incluída no Prolongamento do Expediente aguardando
(leitura e) aprovação. Arquivada por término de legislatura.

ARQUIVADO EM

06 02 / 13


Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

PUBLIQUE-SE

16 NOV 2010

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR DONATO

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-290 de 10

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

08 - RDP
08-00290/2010

REQUERIMENTO N.º

/2010

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os contratos firmados pela Municipalidade com empresas e consórcios especializados em engenharia, arquitetura e urbanismo destinados a elaboração de projetos e gerenciamento de obras no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que a Municipalidade tem contratado de forma sistemática empresas e consórcios especializados em engenharia, arquitetura e urbanismo visando a elaboração de projetos de obras e também o gerenciamento das mesmas;

CONSIDERANDO que os citados contratos são vultosos, com grande aporte de recursos do tesouro e também das Operações Urbanas;

CONSIDERANDO que a Municipalidade possui instrumentos e até mesmo empresas constituídas com capacidade para desenvolver projetos e também gerenciar a execução de obras, sendo, portanto,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

16 NOV 2010

SGP.42

DSF - SGP.22 - 10/11/2010 - 10:11 - 00035 - 1/1

Amiguetz

ALFREDO

FATO

MARINA

Amiguetz

ANTONIO

ENABAS

Donato Formiga

AMBRICO

AMBRISON

NOEMI

MUTRAN

JULIANA

segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 41. 41.2.1.13.

Ass:

Adelina Ciccone

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DONATO

Folha nº 02 do proc.
Nº 08-290 de 10
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 170.006

inconcebível a contratação de terceiros para a mesma finalidade em escala tão elevada;

CONSIDERANDO que a matéria veiculada pelo Jornal o Estado de São Paulo, no dia 27 de setembro de 2010, aponta que dos 70 (setenta) projetos contratados desde 2005 a Municipalidade executou apenas 16 (dezesesseis), ou seja, 22,86% do montante contratado e ainda, que dos 70 (setenta) contratados 33 (trinta e três) sequer foram iniciados, ocorrendo assim sérios indícios de malversação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que dentre os projetos contratados encontra-se a cargo do Consórcio Planservi/Engevix/Themag o executivo da ligação envolvendo a Avenida Roberto Marinho com a Rodovia dos Imigrantes, no valor de R\$ 35.217.437,56 (trinta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), projeto este desenvolvido em total desacordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação específica da Operação Urbana Água Espraiada, conforme já apurado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade, situação esta que poderá ensejar a inutilidade do projeto, com grave prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO por fim que o Projeto do Parque Linear previsto para o prolongamento da Avenida Roberto Marinho, contratado junto ao Consórcio Themag/Cobrape/Geotec/Paulo Bastos, no significativo valor de R\$ 21.881.062,72 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta



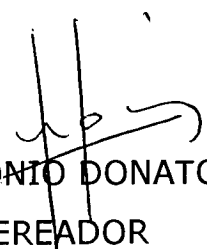
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

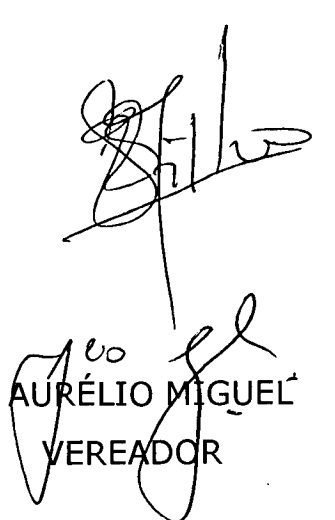
VEREADOR DONATO

e um mil, sessenta a dois reais e setenta e dois centavos) encontra-se vinculado ao Projeto Executivo da ligação viária envolvendo a Avenida Roberto Marinho e Rodovia dos Imigrantes, correndo o risco assim de também ser totalmente inutilizado em virtude da falta de conformidade à legislação da Operação Urbana Água Espreitada, podendo gerar ainda mais prejuízos ao erário,

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com 9 (nove) membros e com duração de 120 (cento e vinte) dias, destinada a apurar a legalidade, a conveniência e a execução de todos os contratos firmados pela Municipalidade (incluindo a administração indireta) com empresas e consórcios especializados em engenharia, arquitetura, urbanismo cujo objeto tenha por escopo projetos e gerenciamento de obras no Município de São Paulo, tudo a partir de 01 de janeiro de 2005.

Sala das Sessões, em


ANTÔNIO DONATO
VEREADOR


AURÉLIO MIGUEL
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 08-290 de 2010, 4, 2, 13 (a) 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013

Solange Raimone dos Santos

Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado em <u>4</u>	folhas: <u>20</u>
Arquivado em <u>06/02/2013</u>	

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075